Obra
REV.03: ADEQUAÇÃO DA PRAÇA GUARITA LESTE

Bancos
SINAPI - 08/2026 - Rio Grande do Norte
ORSE - 07/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
IOPES - 05/2026 - Espírito Santo
CAERN - 01/2026 - Rio Grande do

B.D.I.
30,13%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 100,77%
Mensalista: Sinapi - 59,55%

BDI - BDI - com desoneração Angicos

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central		4,00%
		Total do Grupo	**4,00%**
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos		0,97%
		Total do Grupo	**0,97%**
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	Risco		0,90%
		Total do Grupo	**0,90%**
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras		0,85%
		Total do Grupo	**0,85%**
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro		6,95%
		Total do Grupo	**6,95%**
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		5,00%
2	COFINS - FEDERAL		3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÂO INSS (DESONERAÇÂO)		3,60%
		Total do Grupo	**12,25%**

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI	(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **30,13%**

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEYTON KLEBER DANTAS ALBERTO
Data: 14/10/2026 16:09:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br